

**DOM/SC Prefeitura municipal de Balneário Camboriu**

Data de Cadastro: 24/08/2023 Extrato do Ato Nº: 5089103 Status: Publicado

Data de Publicação: 25/08/2023 Edição Nº: [4311](#)ESTADO DE SANTA CATARINAMUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚFUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚFCBC C:\Users\Fundação Cultural\Desktop\download.png**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TF FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019**Processo: Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n° 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000  
Administração Pública: Município de Balneário CamboriúInterveniente: **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FCBC**Organização da Sociedade Civil: **COLONIA DE PESCADORES – Z-7****TÍTULO:** AMPARAR O PESCADOR E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS QUE RECEBEM, MANIPULAM, TRANSFORMAM, ELABORAM, PREPARAM, CONSERVAM, ACONDICIONAM, EMBALAM, DEPOSITAM, ROTULAM E TRANSITAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS ORIUNDOS DA PESCA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA AUXILIAR NO ATENDIMENTO AOS PESCADORES E DEMAIS ATIVIDADES JUNTO A OSC DURANTE 4 MESES

Valor a ser repassado (aditivo) R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais)

Vigência: O prazo de vigência é de 4 (quatro) meses, a contar a partir de setembro de 2023.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/controladoria/23>

Balneário Camboriú - SC, 22 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite  
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú Gestora do Fundo Municipal de Cultura

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5089103, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5089103>